

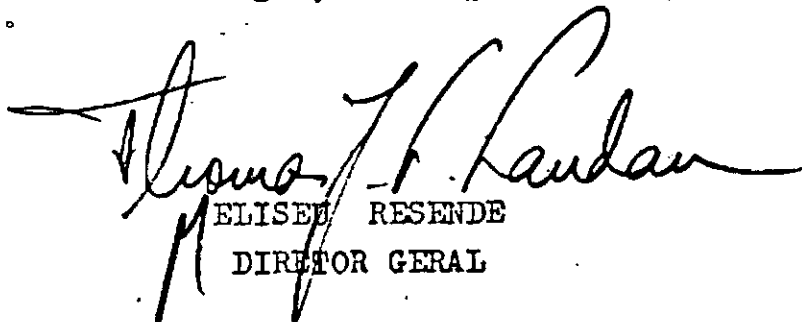


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **150** /DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255.364 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 43.066,66 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PEDRA DO CHUMBO — CAMPOS ALTOS, entre as estacas 1588 + 9,65 - 1616 + 19,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PEDRO HENRIQUE FILHO e situada na fazenda do "Campinho", no lugar denominado Olhos D'água, município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atleal.

| |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo N.º 125 |
| de 3-6-72 |
| de Pedroza |
| Serviço de Documentação — DPI |